



PROJETO DE LEI Nº 237 /2025

**"INSTITUI O PRÊMIO ALUNO DESPORTISTA
DO ANO NO MUNICÍPIO DE BETIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no município de Betim, o prêmio "ALUNO DESPORTISTA DO ANO", destinado a homenagear, anualmente, os alunos da rede municipal de ensino que tenham se destacado em competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Esportes, ou em condições Estadual e Nacional, na qual tenha representado o município.

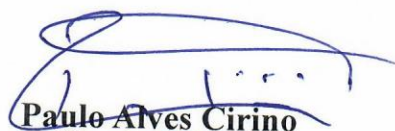
Art. 2º - O prêmio "ALUNO DESPORTISTA DO ANO" será conferido a um aluno por modalidade, levando em consideração o desempenho obtido durante o ano, a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 3º - A homenagem aos alunos será realizada por meio da entrega de diplomas, em sessão solene, especialmente designada a este fim, em data agendada pela Câmara Municipal de Vereadores, e deverá contar com a presença

do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara, do Secretário Municipal de Educação e de Esporte, e de outras autoridades convidadas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 26 de fevereiro de 2025.



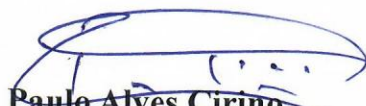
Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador

JUSTIFICATIVA

As crianças precisam estar ativas todos os dias para promover seu crescimento e desenvolvimento de forma saudável. As crianças e adolescentes que aprenderem a manter um estilo de vida saudável ainda cedo levarão seus benefícios pelo resto de suas vidas. Se os adolescentes permanecerem fisicamente aptos e ativos, eles podem evitar problemas de saúde e outras complicações no futuro. Manter-se ativo pode reduzir a probabilidade de obesidade e outros problemas relacionados ao peso. Combinar a aptidão física com uma dieta saudável também pode reduzir o risco de doenças cardíacas e aumentar o tempo de vida dos indivíduos saudáveis.

Além dos benefícios físicos temos os benefícios psicológicos, dito tudo isto, o esporte pode ser considerado um instrumento pedagógico, capaz de aumentar o rendimento escolar e contribuir para formação do indivíduo. Ter boas notas deve ser a principal condição para os estudantes participarem de atividades extracurriculares esportivas., pois, faz com que eles se dediquem mais aos estudos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos pares desta casa para a aprovação do presente Projeto de Lei.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador